



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

BOLETIM DE ATOS DA UDESC

NÚMERO 117

FLORIANÓPOLIS, 14 DE JANEIRO DE 2022.



ATO DO REITOR Nº 1, de 10/01/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho para tratar de assuntos relacionados à proposta de curso de Tecnologia na modalidade EaD, conforme processo 51513/2021:

ISABELA GASPARINI, matrícula 0363001-3-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CCT;

DEBORA CABRAL NAZARIO, matrícula 0362995-3-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CCT;

IVETE MAROSO KRAUZER, matrícula 0651508-8-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/REITORIA;

SILVIA DOS PASSOS, matrícula 0299691-0-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO da UDESC/REIRORIA;

TIAGO LUIZ SCHMITZ, matrícula 0972609-8-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEAD;

JORDAN PAULESKY JULIANI, matrícula 0661611-9-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEAD.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QZ87IU08**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 10/01/2022 às 16:48:22
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTE1MTNfNTE2MTIfMjAyMV9RWjg3SVUwOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051513/2021** e o código **QZ87IU08** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

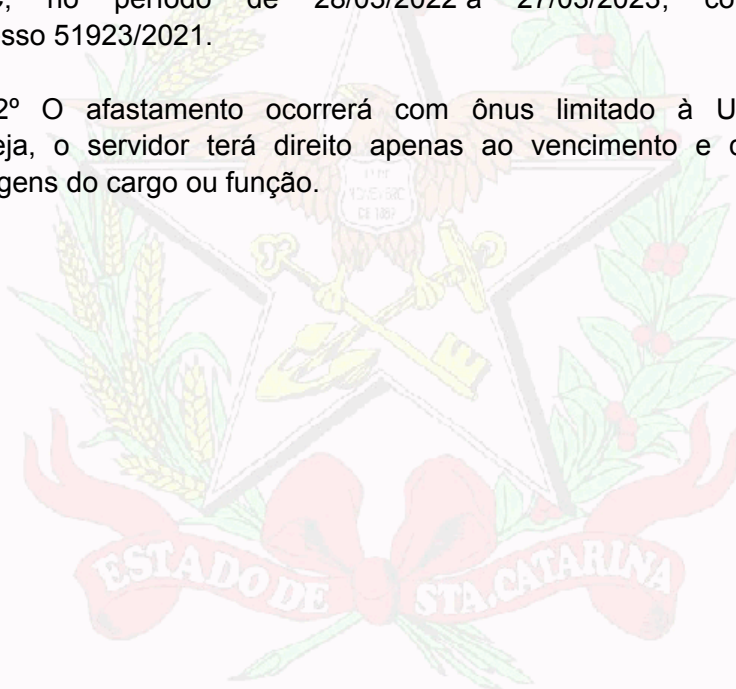


ATO DO REITOR Nº 2, de 10/01/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de **LUCIANO EMILIO HACK**, matrícula 0286534-3-01, Professor Universitário da UDESC/CEAD, para cursar Doutorado, com área de concentração Gestão Universitária, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 28/03/2022 a 27/03/2023, conforme Processo 51923/2021.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **73K5SS0N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 10/01/2022 às 16:49:16

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTE5MjNfNTlwMzJfMjAyMV83M0s1U1MwTg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051923/2021** e o código **73K5SS0N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 3, de 10/01/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARILHA DOS SANTOS**, matrícula 0665709-5-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte, para exercer as funções de Pró-Reitor de Planejamento, da UDESC/Reitoria, no período de 03/01/2022 a 20/01/2022, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo 168/2022.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **9NT1BS68**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 11/01/2022 às 18:09:03

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDAxNjhMTY4XzlwMjJfOU5UMUJTNjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000168/2022** e o código **9NT1BS68** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

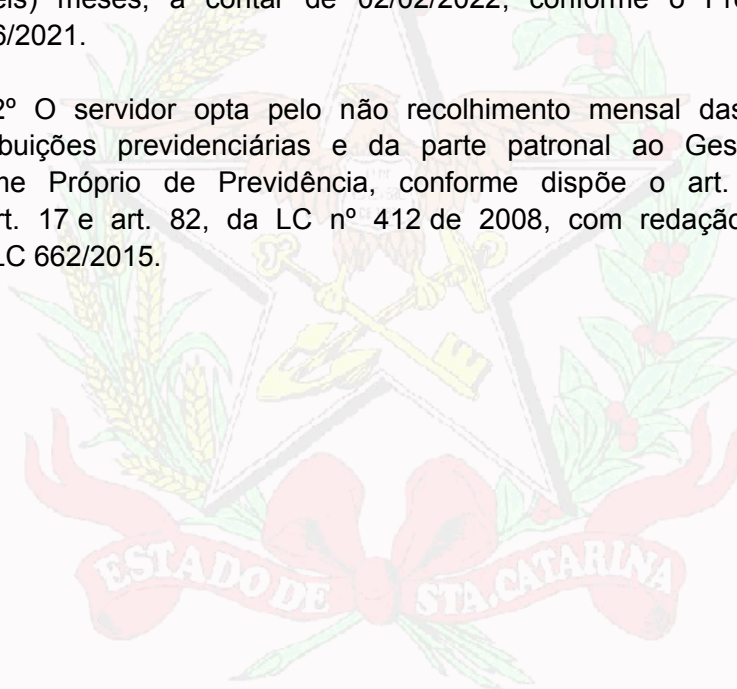


ATO DO REITOR Nº 4, de 10/01/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 77, da Lei nº 6.745/1985, alterado pela Lei Complementar nº 605/2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de interesses particulares, sem remuneração, a **ALINE VOLPI VALIM**, matrícula 0656974-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEPLAN, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02/02/2022, conforme o Processo 26246/2021.

Art. 2º O servidor opta pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.





Código para verificação: **SI69N4B9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 11/01/2022 às 18:09:03

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjYyNDZfMjYzMjRfMjAyMV9TSTY5TjRCOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026246/2021** e o código **SI69N4B9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 5, de 11/01/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR, desde sua edição, o **Ato 327/2021**, que prorroga o afastamento de MARCIO VARGAS RAMELLA, matrícula 0397177-5-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CERES, quanto ao período que o correto é de 01/04/2022 a 31/03/2023, conforme Processo 50982/2021.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **G1949TAW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 11/01/2022 às 18:09:03
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTA5ODJfNTEwODZfMjAyMV9HMTk0OVRBVw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00050982/2021** e o código **G1949TAW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 6, de 11/01/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, e conforme processo 52226/2021, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Sistema de Gerenciamento do Patrimônio - SIGPAT como ferramenta auxiliar de gestão patrimonial mobiliária da UDESC, destinado a:

- a) promover a informatização, transparência e maior controle, bem como facilitar a operacionalização das atividades de gestão relacionada aos bens móveis permanentes da universidade;
- b) possibilitar o registro analítico de todos os bens de caráter permanente, indicando os elementos essenciais às suas perfeitas caracterização e localização, bem como a identificação do agente responsável por sua guarda;
- c) padronizar os procedimentos relacionados às ações de recebimento, registro, tombamento, controle, movimentação, baixa e inventário dos bens móveis permanentes que integram o patrimônio da UDESC.

Art. 2º O uso do sistema SIGPAT é obrigatório para:

- a) realização de movimentações patrimoniais entre setores da unidade;
- b) realização de movimentações patrimoniais entre Unidades Administrativas;
- c) realização dos inventários patrimoniais;
- d) outras funcionalidades disponíveis.

Parágrafo único - Considerando que o sistema SIGPAT é uma ferramenta em fase de desenvolvimento, na medida que novas funcionalidades forem homologadas, essas passarão a ser incorporadas aos procedimentos de gestão patrimonial da universidade.

Art. 3º Além do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio - SIGPAT, é obrigatório o registro dos atos relativos aos bens móveis permanentes da UDESC no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial do Estado de Santa Catarina (Sistema PAT), conforme determinam os Decretos nº 1.420/2008 e 1.479/2021.



Código para verificação: **Y79V8LP7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 11/01/2022 às 18:09:03

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTlyMjZfNTIzMzZfMjAyMV9ZNzIWOExQNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00052226/2021** e o código **Y79V8LP7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 7, de 11/01/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR desde sua edição, o **Ato do Reitor 329/2021**, que designa o servidor FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 0353531-2-01, para exercer as funções de Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da UDESC, enquanto a titular estiver afastada, quanto ao período que o correto é de 21/01/2022 a 03/02/2022.





Código para verificação: **H71W5F1T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 12/01/2022 às 18:07:30

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTIxODIfNTIyOTIfMjAyMV9lNzFXNUYxVA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00052189/2021** e o código **H71W5F1T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

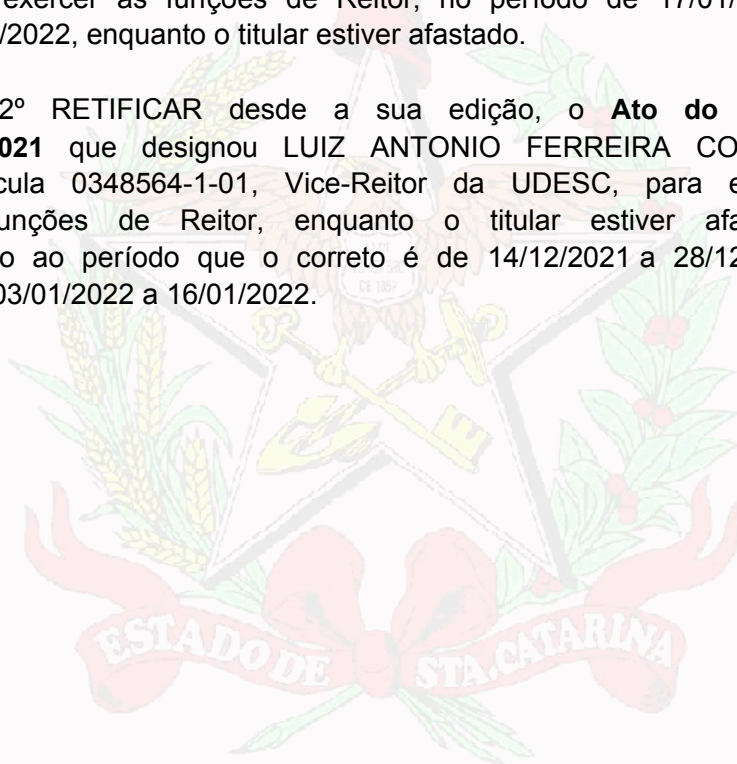


ATO DO REITOR Nº 8, de 11/01/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, e conforme o Processo 30699/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **LETICIA SEQUINATTO**, matrícula 0662017-5-01, Pró-Reitora de Pós-Graduação da UDESC, para exercer as funções de Reitor, no período de 17/01/2022 a 20/01/2022, enquanto o titular estiver afastado.

Art. 2º RETIFICAR desde a sua edição, o **Ato do Reitor 307/2021** que designou LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO, matrícula 0348564-1-01, Vice-Reitor da UDESC, para exercer as funções de Reitor, enquanto o titular estiver afastado, quanto ao período que o correto é de 14/12/2021 a 28/12/2021 e de 03/01/2022 a 16/01/2022.





Código para verificação: **8EM731SN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 11/01/2022 às 18:09:03

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzA2OTIfMzA4NTZfMjAyMF84RU03MzFTTg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00030699/2020** e o código **8EM731SN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 9, de 14/01/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELAINE PAULIN FERRAZEANE**, matrícula 0388207-1-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO, para exercer as funções de Diretora de Administração da UDESC/CEFID, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo 575/2022.





Código para verificação: **50NUCT47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 14/01/2022 às 17:13:59

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDA1NzVfNTc1XzlwMjJfNTBOVUNUNDc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000575/2022** e o código **50NUCT47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Finalizo o Boletim de Atos da Udesc – 117, de 14/01/2022 contendo 21 páginas.

Ana Cláudia Silva de Souza

Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF
Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH
Pró-Reitoria de Administração – PROAD



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TZ8MM904**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA (CPF: 888.XXX.709-XX) em 14/01/2022 às 17:46:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:09 e válido até 30/03/2118 - 12:45:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDA1OThfNTk4XzlwMjJfVFo4TU05MDQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000598/2022** e o código **TZ8MM904** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.